---------- **Ata N.º 8/2018** ----------

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a oitava reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2018, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Período antes da ordem do dia; ----------

2. Balancete; ----------

3. Correspondência; ----------

4. Informação - Atividades físicas para a população idosa e população em geral; ----

5. Informação - Candidaturas aprovadas no âmbito do programa "Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+"; ----------

6. Informação - Candidaturas aprovadas no âmbito do programa "Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz"; ----------

7. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial da Madeira; ----------

8. Ratificação de autorização de transportes solicitados pelo Centro de Atividades Ocupacionais de S. Vicente; ----------

9. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar do Porto Moniz; ----------

10. Solicitação de apoio logístico por parte do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz; ----------

11. Solicitação de transporte por parte da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; ----------

12. Solicitação de transporte por parte da Associação dos Idosos do Porto Moniz; --

13. Solicitação de apoio pecuniário por parte da Cooperativa de Solidariedade Social e Ensino Especial (CRINABEL); ----------

14. Autorização de Abertura de Procedimentos Concursais para Recrutamento de Pessoal – Época Balnear 2018; ----------

15. Autorização para Abertura de concurso público para a «Concessão da Exploração e Espaços para Atividades Náuticas»; ----------

16. Aprovação da Despesa Plurianual de Contrato de Prestação de Serviços - «Aquisição de combustíveis rodoviários - 2018»; ----------

17. Aprovação da Despesa Plurianual de Contrato de Prestação de Serviços - «Aquisição do Serviço de Transporte Escolar no Município de Porto Moniz 2018-2021»; ----------

18. Deliberação e votação da Conta de Gerência 2017, bem como o inventário dos bens do Município do Porto Moniz; ----------

19. 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Actividades para o Ano Financeiro de 2018;----------

20. Reunião pública. ----------

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Nunes da Silva e Rui Nelson da Silva Rodrigues. A reunião foi secretariada por mim, Emanuel Dias de Castro. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.----------

1. Período antes da ordem do dia ----------

O senhor Presidente começou por informar duas situações, sendo que a primeira relacionada com a cadeira do dentista, que por dificuldade de instalação da mesma não foi possível assinar o protocolo na data prevista, ficando agendado para o próximo dia 9 (nove) de maio de 2018. Continuando, informou que, sobre a reunião tida para abordar assuntos relacionados com a educação tem de ser lacónico, pois enquanto esta Câmara através do seu Presidente e do seu executivo mostra preocupação com as pessoas, crianças e jovens estudantes, a Secretaria Regional que tutela a educação e o Governo Regional continuam a pensar em números. Desta forma, esta situação não poderá continuar, e aquilo que destacou foi que, enquanto for Presidente da Câmara, nenhum estabelecimento de ensino será encerrado. Não vale a pena tentar ver se concordamos com o fecho da escola do Seixal, porque essa situação não vai acontecer, a não ser que, seja por vontade dos pais e encarregados de educação, referindo-se que existem custos que no fundo são investimentos. Lamenta-se é que o Governo opte por fechar serviços no Porto Moniz transferindo os mesmos para o concelho de São Vicente. Temos pois conhecimento que, na questão do ensino e sobretudo nas salas da pré, que as mesmas estão a funcionar com falta de recursos humanos, mas estas situações foram

transmitidas ao representante da Secretaria Regional que esteve presente na reunião e à Senhora delegada escolar do nosso Concelho. Ainda, nesta reunião, bem como no último mini triatlo realizado na Escola, foi dito pela Senhora Diretora da Escola à representante da Secretaria Regional bem como pela Senhora delegada escolar ao representante da Secretaria Regional, que tinham de reconhecer que nunca se sentiram tão apoiados através da ajuda de uma Câmara como esta. Da parte da Câmara sempre tiveram o apoio para tudo aquilo que tem sido solicitado. Continua dizendo que, o reforço deste apoio à educação está retratado num email recebido ontem com um agradecimento da Escola de Santo André, que foi uma escola que visitou o Porto Moniz numa parceria com a escola secundária do Porto Moniz, em que solicitaram a colaboração da Câmara, o qual continha a seguinte redação "*Venho por este meio agradecer todo o vosso apoio prestado na sequência da visita de estudo dos nossos alunos, no dia 23 de fevereiro e no dia 13 de abril, acompanhados pelos professores, Carlos Martins e Brnuo Santos, aquando da sua deslocação ao concelho de Porto Moniz e demais localidades da ilha. Agradecemos, particularmente, o apoio que foi prestado a nível do autocarro, da Câmara de Porto Moniz,que muito reconhecemos. Certa da sua melhor atenção, envio os meus respeitosos cumprimentos. A Diretora Arlete Cruz* ", demonstrando isto que a marca socialista da Câmara do Porto Moniz ultrapassa já os limites da Região, ficando o Senhor Presidente muito satisfeito por reconhecerem o trabalho do município.----------

Continua o senhor Presidente procurando clarificar o tema abordado na ultima reunião, acerca do índice de transparência. O Presidente distribui as responsabilidades e refere que, desde os funcionários, a informação deve ser partilhada e publicada atempadamente no sitio da Câmara, de maneira a que a mesma possa passar, para fora, o funcionamento do seu dia-a-dia.----------

O Presidente comentou, ainda, uma publicação de um site regional de noticias que, publicou um suposto voto de protesto do Vereador Rui Nelson, em que esta dizia que a Câmara do Porto Moniz era a pior na gestão económica e financeira a nível nacional.----

O Senhor Vereador Rui Nelson responde dizendo que não foi ele que prestou aquela informação, sendo que a única informação que prestou foi a colocada na sua página do *"Porto Moniz Feliz."*. O Senhor Presidente da Câmara diz que a informação publicada

não corresponde aquilo que está a ser avaliado devendo ter cuidado com a informação exposta.----------

O Vereador Rui Nelson, perante esta informação publicada, alegou que vai verificar a sua veracidade, para que no futuro não venham a ser publicadas informações que não foram proferidas por si.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Nélio Sequeira, congratulando o Município de Porto Moniz por ter sido eleito mais uma vez para as 49 pré finalistas das sete maravilhas à mesa, depois de no ano passado sermos considerados uma das sete maravilhas na categoria de aldeias de mar, relativamente à Vila do Porto Moniz candidatura efetuada pelo Município e também uma de sete maravilhas em aldeias de zona protegida candidatura esta efetuada pela junta de Freguesia do Seixal. Destaca que esta é mais uma grande oportunidade que temos para promover o nosso Concelho a nível nacional, informando que de 16 maio a 16 junho serão emitidos os programas das sete maravilhas, estando mais uma vez o Porto Moniz presente neste programa transmitido pela RTP.----------

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Graciela Silva, a qual agradece todo o trabalho desenvolvido pelas escolas do Concelho bem como às instituições envolvidas na realização da árvore da esperança. Também informou que realizar-se-á o laço azul, envolvendo também as crianças das escolas do Concelho, iniciativa esta da CPCJ – Comissão de Proteção de crianças e Jovens do Porto Moniz.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Rui Nelson que mostrou o seu contentamento ao ver todos aqueles barcos parados em frente ao nosso Concelho, demonstrando que é um sinal que o nosso concelho é um dos que tem mais peixe na Madeira. Reforça a sua posição dizendo que, a Câmara deveria de fazer uma praça de peixe fazendo a correspondência com a gastronomia local e com o turismo que nos visita. Responde o Senhor Presidente concordando com o Vereador Rui Nelson, mas, neste momento, e até 2019, não pretende fazer essa obra. Destaca que tem muita vontade de colocar os vários projetos no terreno mas existem vários bloqueios. Espera que para 2019 venha um novo Governo para gerir os destinos desta terra. Assim tudo o que se faz de bom no Porto Moniz possa ser estendido aos restantes concelhos e toda a Madeira beneficie com essa medias. Desta forma a Madeira, tem de ser vista como uma só, o que não impede que

não exista, dentro do destino Madeira um subdestino Costa da Laurissilva no norte e depois outros destinos cada um com as suas especificidades. Continua ainda o Senhor Presidente dizendo que se não fosse o esforço desta Câmara em colocar o posto de salvamento de socorros a naufragos no porto do Porto Moniz, com certeza que o salvamento do casal resgatado na freguesia do Seixal não teria sido tão rápido mostrando claramente, a mais valia que foi a colocação deste posto no norte da ilha da Madeira. O próprio casal fez questão de vir agradecer à equipa de salvamento que prestou todo o auxilio nesta missão de resgate. Realiza-se hoje também mais uma edição do MUIT, com a saída da prova do nosso concelho por volta da meia noite com cerca de 1000 (mil) participantes, sendo este mais um ponto alto para o município do Porto Moniz. Realiza-se também, na próxima terça-feira, a celebração do 1º de Maio em colaboração com o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, realizando-se as tradicionais festividades desta data.----------

2. Balancete ----------

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.383.031,98 € (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, trinta e um euros, e noventa e oito cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 1.329.460,80 € (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta euros, e oitenta cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 53.571,18 € (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e um euros, e dezoito cêntimos). ----------

3. Correspondência; ----------

Não foi apresentada correspondência; ----------

4. Atividades físicas para a população idosa e população em geral; ----------

O Senhor Presidente informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinados aos idosos do concelho e à população em geral, do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal, estão inscritos no mês de abril os elementos indicados em documentos anexos a esta informação e que dela fazem parte integrante.----------

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa "Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+"; ----------

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa "Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+", nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas no mês de abril as candidaturas de cidadãos do Concelho de Porto Moniz indicados no documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.----------

6. <u>Candidaturas aprovadas no âmbito do programa "Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz";</u> ----------

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.----------

7. <u>Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial da Madeira;</u> ----------

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.2375/2018, em nome da Guarda Nacional Republicana, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;----------

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios da Câmara Municipal; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado.----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.----------

8. <u>Ratificação de autorização de transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de S. Vicente;</u> ----------

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.2350/2018, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de S. Vicente, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios da Câmara Municipal; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

9. <u>Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar do Porto Moniz;</u> ----------

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.2406/2018, em nome da Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios da Câmara Municipal; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

10. <u>Solicitação de apoio logístico por parte do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz;</u> ----------

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo FutureDoc.2577/2018, em nome do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, a solicitar apoio logístico conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio logístico solicitado. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.----------

11. <u>Solicitação de transporte por parte da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;</u> ----------

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo FutureDoc.2570/2018, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios da Câmara Municipal; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o transporte solicitado. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

12. Ratificação de transporte por parte da Associação dos Idosos do Porto Moniz;--

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo FutureDoc.2490/2018, em nome da Associação dos Idosos do Porto Moniz, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios da Câmara Municipal; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

13. Solicitação de apoio pecuniário por parte da Cooperativa de Solidariedade Social e Ensino Especial (CRINABEL); ----------

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo FutureDoc.2241/2018, em nome da Cooperativa de Solidariedade Social e Ensino Especial, a solicitar apoio pecuniário conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que o apoio pecuniário atribuído, no valor de €1.000,00 (mil euros), está cabimentado com o registo n.º 216 e possui garantia de fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; ----------

Considerando que este projeto artístico, denominado "Sôma 21", irá acontecer entre os dias 27 e 30 de Julho de 2018 no Concelho do Porto Moniz e tem como objetivo a

promoção de intercâmbio social, cultural e artístico com pessoas com deficiência intelectual e outros, onde se incluem os utentes do CAO de S. Vicente; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio pecuniário solicitado. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

14. <u>Autorização de Abertura de Procedimentos Concursais para Recrutamento de Pessoal – Época Balnear 2018;</u> ----------

Nos termos do disposto no artigo 30.º, artigo 56.º e alínea h), n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, face à fundamentação seguinte: ----------

Atendendo a que a Vila de Porto Moniz possui um complexo balnear com grande procura, com um elevado número de visitantes que acorrem às Piscinas Naturais de Porto Moniz, durante a época balnear, impondo uma maior frequência e intensidade de trabalhos na limpeza de toda a zona das piscinas, bem como dos balneários e casas de banho públicas;----------

Atendendo à importância das Piscinas Naturais enquanto infraestrutura de atracção de visitantes ao Concelho com repercussão económica na restauração, hotelaria e demais serviços, e ainda tendo em conta a importância das Piscinas Naturais enquanto fonte de receita municipal; ----------

Atendendo a que a qualidade que se pretende oferecer naquele espaço não é possível assegurar com apenas um Trabalhador afecto aos serviços de limpeza e de apoio logístico aos utentes, não esquecendo que ao longo dos últimos anos ostentou o galardão Bandeira Azul; ----------

Atendendo a que o Pessoal afecto à edilidade é manifestamente insuficiente para garantir o acréscimo de trabalhos inerentes à higiene pública e limpeza de toda a zona da piscina, já que a afluência de Utentes é muito maior, obrigando a que a conjuntura vivida nesta época do ano, à semelhança dos anos anteriores, obriga a Câmara Municipal a recrutar mais Trabalhadores, através da contratação de pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, pois só se justifica esta contratação neste período do ano; ----------

Atendendo a que nos termos do artigo 31.º da referida LGTFP, os encargos decorrentes do recrutamento em causa estão previstos no orçamento da Câmara Municipal de Porto Moniz para o ano de 2018, como se pode comprovar através da proposta de cabimento da Contabilidade n.º 240, em anexo; ----------

O INA — Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas e em respostas ao procedimento prévio registado sob o n.º 64638 de 19 de abril de 2018, e de acordo com o conteúdo da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, informou que não existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado pelo Município de Porto Moniz. ----------

O Município de Porto Moniz não dispõe de qualquer reserva de recrutamento para colmatar a ocupação dos postos de trabalho e o INA — Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Publicas, em resposta à consulta de reserva de recrutamento datada de 19 de abril de 2018, informou que não existem candidatos em situação de reserva de recrutamento com o perfil identificado pelo Município de Porto Moniz, em virtude de não ter decorrido, até ao presente momento, qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.----------

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor à Câmara Municipal deliberar, ao abrigo do disposto da competência atribuída pelo n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na sua atual redação:----------

1 – Autorizar a abertura de procedimentos concursais para o recrutamento, por tempo determinado de 4 meses, para a categoria de Assistente Operacional de 8 Trabalhadores (Área de Limpeza) para o desempenho de funções na Piscina Municipal de Porto

Moniz, de acordo com o Mapa de Pessoal aprovado por deliberação de Assembleia de 14-12-2018.----------

2 – Mais propõe, que relativamente ao âmbito do recrutamento: ----------

a) Nos termos da alínea *l)* do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal idêntico aos postos de trabalho deste procedimento.----------

b) O recrutamento iniciar-se-á sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o artigo 30.º da LGTFP.----------

c) Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à atividade autárquica, no caso de impossibilidade de ocupação de posto de trabalho por aplicação do anteriormente disposto, seja autorizado, que o presente procedimento concursal seja único, pelo que, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos do ponto anterior deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado, determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 30.º, e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 37.º LGTFP, sendo que o recrutamento destes apenas terá lugar, no caso de se verificar a impossibilidade de ocupar os postos de trabalho por recurso aos candidatos mencionados no ponto anterior.

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

15. <u>Autorização para Abertura de concurso público para a «Concessão da Exploração e Espaços para Atividades Náuticas»;</u> ----------

Considerando que ocorrerá a cessação do contrato de concessão de atribuição do direito de exploração referido em epígrafe celebrado a 30-04-2013, tornando-se necessário promover um novo concurso para celebração de contrato, submete-se a presente proposta. ----------

Considerando ainda, que o espaço a concessionar encontra-se afecto ao domínio do Município de Porto Moniz, estando o concurso sujeito a regras de contratação pública;

atendendo a que constatámos que o facto de o concurso decorrer em plataforma electrónica não atingiu o objectivo de maior publicidade e condicionou a participação dos interessados, devido aos valores que envolvem a apresentação de propostas em plataforma electrónica; julga-se ser de efetuar um procedimento próximo ao Concurso Público, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, adiante designado por CCP, nomeadamente no que respeita à maior publicidade, transparência e livre participação dos interessados, com a tramitação em papel, tal como sucedeu em anos transactos ----------

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea *ccc*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal, que nos termos e para os efeitos da alínea *p*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei mencionada, autorize a Câmara Municipal a celebrar o contrato de concessão e a fixar as respectivas condições gerais para a abertura de concurso público para «Concessão da Exploração e Espaços para Atividades Náuticas», nos seguintes termos: ----------

1 – Valor base do arrendamento mensal – € 50,00 (cinquenta euros) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor; ----------

2 – Tempo de exploração – 3 (três) anos; ----------

3 – Valor da venda do processo – Gratuito; ----------

4 – Nos termos do Código dos Contratos Públicos, proponho que o Júri do Concurso seja constituído pelos seguintes membros: ----------

Membros efectivos: José Manuel Conceição Gouveia – Chefe de Divisão Financeira, Presidente do Júri; Mónica Fátima Furriel de Sousa - Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Emanuel Dias de Castro – Assistente Técnico.----------

Membros suplentes: Vítor Hugo Fernandes de Freitas – Técnico Superior e Vânia de Jesus Quinta – Técnica Superior.----------

5 – Para efeitos de aprovação, submete-se, em anexo, as seguintes peças do procedimento: Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.----------

6 – O órgão competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal de Porto Moniz, no uso de competência delegada pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea *p*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-------
Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

16. <u>Aprovação da Despesa Plurianual de Contrato de Prestação de Serviços - «Aquisição de combustíveis rodoviários - 2018»;</u> ----------

Atendendo a que: ----------

1- A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, adiante designada por LCPA, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, prevê que a autorização plurianual de despesa está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal ----------

2- A LCPA tem como principal objectivo a implementação de medidas que extingam os pagamentos em atraso das várias entidades públicas, impedindo que aquelas que os têm assumam compromissos que possam por em causa o cumprimento daquela meta.---------

3- O Município de Porto Moniz pretende iniciar um procedimento concursal **«Aquisição de combustíveis rodoviários – 2018»,** com vista a contratualizar aquisição de combustível rodoviário para as viaturas ao serviço do Município de Porto Moniz, com um valor total máximo global de € 246.670,00 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta euros), com uma estimativa de consumo de combustível de 195.000 litros de gasóleo e 5000 litros de gasolina, com os preços de referência do dia 13 de Abril de 2018, publicados em JORAM, com IVA incluído à taxa legal em vigor, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos.----------

4- A alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, define que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.----------

5 - Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respectivo preço base não poderá exceder o valor máximo estimado (previsto) de € 246.670,00 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta euros) e que com um valor máximo estimado (previsto) para cada ano de € 82.223,33 (oitenta e

dois mil duzentos e vinte e três euros e trinta e três cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação Orçamental do ano 2018 – 01.02 / 02.01.02.02 – Gasóleo, conforme informação da Contabilidade n.º 231/2018, datada de 16-04-2018, com confirmação da existência de fundos disponíveis. ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere, nos termos da alínea ccc) do nº. 1 do artigo 33º da lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o presente compromisso plurianual de despesa relativo ao procedimento **«Aquisição de combustíveis rodoviários - 2018»,** nos termos alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei nº 8/2012 de 22 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

17. Aprovação da Despesa Plurianual de Contrato de Prestação de Serviços - «Aquisição do Serviço de Transporte Escolar no Município de Porto Moniz 2018-2021»; ----------

Atendendo a que: ----------

1- A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, adiante designada por LCPA, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, prevê que a autorização plurianual de despesa está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal ----------

2- A LCPA tem como principal objectivo a implementação de medidas que extingam os pagamentos em atraso das várias entidades públicas, impedindo que aquelas que os têm assumam compromissos que possam por em causa o cumprimento daquela meta.---------

3- O Município de Porto Moniz pretende iniciar um procedimento concursal **«Aquisição do Serviço de Transporte Escolar no Município de Porto Moniz 2018-2021»,** com vista a contratualizar a prestação de serviços de transporte escolar, dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e crianças do ensino pré-escolar, (de e para a Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz) durante o período letivo de 2018/2021, durante o período de 3 anos letivos (2018/2019 – 2019/2020 – 2020/2021), com um valor total máximo global de € 204.000,00 (duzentos e quatro mil euros) e que com um valor máximo estimado (previsto) para cada ano letivo de € 68.000,00 (sessenta

e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos.----------

4- A alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, define que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.----------

5 - Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respectivo preço base não poderá exceder o valor máximo estimado (previsto) de € 204.000,00 (duzentos e quatro mil euros) e que com um valor máximo estimado (previsto) para cada ano letivo de € 68.000,00 (sessenta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, a satisfazer pela dotação Orçamental do ano 2018 – 01.02 / 02.02.10 – Transportes, conforme informação da Contabilidade n.º 230/2018, datada de 16-04-2018, com confirmação da existência de fundos disponíveis. ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere, nos termos da alínea ccc) do nº. 1 do artigo 33º da lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o presente compromisso plurianual de despesa relativo ao procedimento **«Aquisição do Serviço de Transporte Escolar no Município de Porto Moniz 2018-2021»,** nos termos alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei nº 8/2012 de 22 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

18. <u>Deliberação e votação da Conta de Gerência 2017, bem como o inventário dos bens do Município do Porto Moniz;</u> ----------

Considerando que os documentos de prestações de contas individuais das autarquias «Conta de gerência de 2017», são deliberados e votados pelos órgãos executivos reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte ao que diz respeito a referida conta. ----------

Para efeitos de aprovação, foi presente a Conta de Gerência de 2017 pelo Senhor Presidente com os seguintes valores: Na receita 5.341.442,98€ (cinco milhões trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois euros e noventa e oito cêntimos). E na despesa 6.737.813,00 € (seis milhões setecentos e trinta e sete mil oitocentos e treze euros). Como entrada em operações de tesouraria registaram-se 266.292,80 € (Duzentos e setenta e sessenta e seis mil duzentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos), como saídas em operações de tesouraria registou-se o valor de 50.800,65€ (Cinquenta mil oitocentos e sessenta e cinco cêntimos). Nos termos do ponto 2.7.3.5 do POCAL, propõem-se que o resultado Líquido do Exercício de 2016 no valor positivo 662.200,59€ (Seiscentos e sessenta e dois mil duzentos euros e cinquenta e nove cêntimos), seja transferido para Reservas Legais 33.110,03€ (Trinta e três mil cento e dez euros e três cêntimos) e para resultados transitados o montante de 629.090,56€ (seiscentos e vinte e nove mil e noventa euros e cinquenta e seis cêntimos).----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere e vote a Conta de Gerência 2017, bem como o inventário dos bens do Município do Porto Moniz.----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que procedeu a uma explicação da conta de gerência do ano de 2017.----------

O Senhor Vereador Rui Nelson comunicou que votará contra por ir contra à sua perspetiva de futuro e de desenvolvimento para o Concelho do Porto Moniz.----------

O Senhor Presidente teceu uma palavra referindo-se aos números espelhados na respetiva prestação de contas do ano de 2017, referindo que temos a divida mais baixa de sempre, desde de 2011.----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada com os votos favoráveis do PS e voto contra do PSD. ----------

19. <u>1ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Actividades para o Ano Financeiro de 2018;</u> ----------

Considerando que, as regras orçamentais respeitantes aos municípios e freguesias, impõem os princípios da anualidade, universalidade, especificação, equilíbrio, não

consignação e compensação, respeitando o orçamento do ano civil, podendo ser modificados através de alterações e revisões. ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere e vote a 1º Revisão ao Orçamento e Plano.----------

Submetida a proposta de 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa à votação, foi aprovada por unanimidade.----------

Submetida a proposta de Plano Plurianual de Actividades para o Ano Financeiro de 2018 à votação, foi aprovada com os votos favoráveis do PS e abstenção do PSD.--------

20. Reunião pública. ----------

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e trinta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Emanuel Dias de Castro, que a redigi.----------

O Presidente, ----------

O Redator, ----------